



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar n° 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

RESOLUÇÃO N° 15/2015

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2015

**DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA
NO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA
UNIFICADA, PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,
QUADRIÊNIO 2016/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso - MT, através de sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimental, e

CONSIDERANDO:

A Resolução do CMDCA n° 04/2015 (EDITAL), de 14 de maio de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Sorriso - MT, que em seu art. 34, o horário e local para a aplicação da avaliação psicológica ficou a ser definido e divulgado;

A Resolução do CMDCA n° 10/2015, de 07 de julho de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Sorriso - MT altera a avaliação psicológica constada na Resolução n° 04/2015, para entrevista psicológica;

A Resolução do CMDCA n° 11/2015, de 14 de julho de 2015, no art. 6°, publica novo calendário da eleição para o Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º Publicar através desta Resolução que o **LOCAL DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA** referente ao Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada, para membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2016/2019, será na **UNIC (Faculdade de Sorriso - FAIS)**, situada na Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, n° 2.499, Bairro Parque Universitário, Sorriso/MT - telefone (66) 3545-7600.

Art. 2º Todos os candidatos habilitados a participarem da Entrevista Psicológica, munidos de seus documentos de identificação pessoal, deverão comparecer, na UNIC, nos dias 21 e 24 de agosto de 2015, nos horários que compreendem: 07h30min às 11h00min e 13h30min às 17h00min.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA, Sorriso - MT, aos 13 de agosto de 2015.

MARISTELA ZANATA
Presidente do CMDCA